INDICAÇÃO Nº: 450/2025
Linhares, 5 de agosto de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTISSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Saúde, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A INAUGURAÇÃO DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA CRUZ.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Saúde que tome as providências necessárias para agilizar a inauguração da nova Unidade de Saúde Pedro Felipe Santiago, localizada no bairro Santa Cruz.

A obra da unidade já se encontra concluída há algum tempo, mas até o momento, não foi oficialmente inaugurada nem colocada em funcionamento, o que tem gerado expectativa e insatisfação entre os moradores da região, que aguardam o início dos atendimentos com grande ansiedade.

A abertura da nova unidade será de extrema importância para descentralizar os atendimentos de saúde, ampliar a cobertura no município e garantir mais conforto, dignidade e agilidade no atendimento à população do bairro Santa Cruz e adjacências.

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria de Saúde adote as medidas cabíveis para que a unidade de Saúde Pedro Felipe Santiago entre em funcionamento o quanto antes, atendendo a uma demanda legitima da comunidade.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO.**

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310037003000380035003A0056004F, documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003700300038003500 3A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **05/08/2025 12:23**
Checksum: **7811038983F9A34748E1EFF3772ADC82C5731BDA240A29BFB4386A49F6BC1A60**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003700300038003500 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.